

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.014, de 28 de março de 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/n.009/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Referendar** a Resolução/Consuni/n.009/2023 que aprovou, *ad referendum*, a Instrução Normativa 001/2023, que regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins, conforme Processo Administrativo n. 2022/20321/1468.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

